



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO CMDCA .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO CMDCA Nº, 19 A DE 26 DE ABRIL DE 2023..1	
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>2</b>
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2

## ATOS DO CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº, 19 A DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2023 -2033. Aprovação do Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Marianópolis do Tocantins – TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marianópolis do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 500/2023 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marianópolis do Tocantins, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do art. 88; art. 260, caput e §§ 2º, 3º e

4º e no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e no inciso I do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5.089, de 2004;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II, §§ 2º, 3º e 4º, do art. 3º; art. 7º e art. 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e

**CONSIDERANDO** os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 26 de abril de 2023, as 14:00 horas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram - se em cumprimento de medidas socioeducativas.

**Art. 2º**- Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) onde fala sobre as caracterização, localização, diretrizes e os objetivos do CREAS.

**Art. 3º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 24 do CMDCA no mês de abril de 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Marianópolis do Tocantins – TO, 26 de abril de 2023.

**DELMA SOUSA SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**MAYARA COELHO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ILTON COLTINHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transportes e Obras

**LUIS JONATAS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

**LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

**ISAÍAS DIAS PIAGEM**  
Prefeito Municipal

**VALDECI ANTÔNIO DA SILVA**  
Vice-prefeito

**ERIVAN SERPA MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

**MANOEL RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO**  
Secretária Municipal de Finanças



**SALES LOPES DO COUTO**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

**MARA ANDRÉIA PREDIGER**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL**  
Secretário Municipal de Agricultura

**MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO**  
Diretor Administrativo da PMM/OMAR



**Tiago Marcos de Sousa**  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.”

**CONSIDERANDO** – que se faz necessário contratação de empresa para aquisição do objeto relativo ao TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2023;

**CONSIDERANDO** – a justificativa apresentada pelo setor solicitante, através da solicitação e TERMO DE REFERÊNCIA (anexos) para a prestação do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** o parecer do controle interno, que com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto contido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**I - para contratação que envolva valores inferiores R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência**

### RESOLVE:

**Art. 1º - EM VISTAS DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2023, e, nos**

termos do artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**, com a empresa: **MONICA MONTEIRO DA COSTA - CNPJ: 20.536.143/00001-20.**

**REGISTE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL, DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

**ISAIAS DIAS PIAGEM**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.

**CNPJ:** 24.851.479/0001-38

**CONTRATADA:** MONICA MONTEIRO DA COSTA

**CNPJ:** 20.536.143/0001-20

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 44/2023

**CONTRATO Nº:** 0056/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** de 19 de outubro, findando-se em 31/12/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Marianópolis -TO, 19 de outubro de 2023.

**ISAIAS DIAS PIAGEM**

Prefeito Municipal

<b>DELMA SOUSA SANTOS</b> Secretária Municipal de Administração e Planejamento	<b>ISAIAS DIAS PIAGEM</b> Prefeito Municipal	<b>SALES LOPES DO COUTO</b> Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação
<b>MAYARA COELHO DA SILVA</b> Secretária Municipal de Saúde	<b>VALDECI ANTÔNIO DA SILVA</b> Vice-prefeito	<b>MARA ANDRÉIA PREDIGER</b> Secretária Municipal de Educação
<b>ILTON COLUTINHO DA SILVA</b> Secretário Municipal de Transportes e Obras	<b>ERIVAN SERPA MARTINS</b> Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)	<b>MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA</b> Secretária Municipal de Assistência Social
<b>LUIS JONATAS ALVES DA SILVA</b> Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>MANOEL RAMOS DA SILVA</b> Secretário Municipal de Controle Interno	<b>GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL</b> Secretário Municipal de Agricultura
<b>LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo	<b>ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO</b> Secretária Municipal de Finanças	<b>MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO</b> Diretor Administrativo da PMM/OMAR